



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/PROGRAD, DE 25 DE JULHO DE 2019

Aprova o Ajuste Curricular do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno e vespertino, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica aplicável à Resolução 56/16-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto do processo nº 23075.026572/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vespertino e noturno) as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PD	LB	CP	ES	OR	TOT	PRÉ-REQ
TI026	Prototipação de Aplicativos Móveis	15	15	00	00	00	30	--
TI027	Prática de Algoritmos	00	30	00	00	00	30	--
TI028	Metodologia Científica	30	00	00	00	00	30	--
TI029	Engenharia de Software	30	00	00	00	00	30	--
TI135	Inglês Técnico I	30	00	00	00	00	30	--
TI136	Inglês Técnico II	30	00	00	00	00	30	TI135
TI153	Filosofia e Ética Profissional I	30	00	00	00	00	30	--
TI154	Filosofia e Ética Profissional II	30	00	00	00	00	30	TI153

Art. 2º **EXCLUIR** os pré-requisitos da disciplina DS950 – TCC1 exceto os que seguem:

Código	Disciplina	CH	TE	AD	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	Pré-requisito

DS950	TCC-1	90	00	06	00	00	00	00	90	00	DS210+DS110+DS220+DS320+DS221+DS121+DS120+DS230+DS131+ DS130+DS640+DS240
-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/08/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1978527** e o código CRC **4C8152AF**.